



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.157.451,17 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1005 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00032	1.265.321,47
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.265.321,47
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00111	80.000,00
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00114	1.514,60
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.514,60
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00117	1.059,64
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.059,64
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207	4.770,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.770,00
02.06.02.10.301.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224	30.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	64.375,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	64.375,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	91.918,33
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	64.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	27.918,33
02.07.04.08.243.0008.1043 AQUIS. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00352	1.948,00
Fonte: 265 - Outros Recursos Vinculados	1.948,00
02.07.04.08.243.0008.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00356	71,65
Fonte: 265 - Outros Recursos Vinculados	71,65



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00413

616.472,48

Fonte: 281 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

616.472,48

2.157.451,17

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL